

## **TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL**

1. O município/Estado de [nome do Ente], neste ato representado por [nome], ocupante do cargo de [Prefeito(a), Governador(a), Secretário(a) de Administração (ou equivalente), o(a) Controlador(a) ou outra autoridade designada], por meio deste Termo, oficializa junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a adesão ao **Programa Time Brasil: Ações de Integridade Pública para Estados e Municípios**, regulamentado pela Portaria Normativa CGU nº 210, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 31/07/2025, com o objetivo de adotar iniciativas para o aprimoramento da integridade pública.
2. O(A) [Nome do Prefeito(a), Governador(a), Secretário(a) de Administração (ou equivalente), o(a) Controlador(a) ou outra autoridade designada] declara seu compromisso de implementar as ações do Programa, indicar os(as) responsáveis pela coordenação local e envidar esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.
3. Responsabiliza-se, ainda, por assegurar as condições necessárias à implementação do Programa Time Brasil, em especial os processos de monitoramento, bem como por manter a CGU informada sobre as atividades realizadas e sobre os compromissos do Plano de Ação, indicando aqueles concluídos, em andamento ou pendentes.
4. A CGU e o **município/estado** darão ampla publicidade ao Plano de Ação, com a indicação atualizada de estágio de cada compromisso acordado. O **município/estado** poderá manter, em seu site oficial, um banner com a marca do Time Brasil, que direcionará para o respectivo Plano de Ação publicado na página do Programa.
5. O **município/estado** também deverá dar publicidade aos resultados das ações concluídas, em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à proteção de dados pessoais, quando aplicável, mencionando expressamente que tais ações foram realizadas no âmbito do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

6. O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de até 12 meses, podendo ser renovado mediante repactuação do Plano de Ação.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

**NOME DA AUTORIDADE**

Prefeito(a), Governador(a), Secretário(a) de Administração (ou equivalente), o(a)  
Controlador(a) ou outra autoridade designada

**Anexo** (Documentação da autoridade signatária):

- Termo de Posse: se o Prefeito(a) ou Governador(a)
- Portaria de Nomeação: Se o Secretário(a) de Administração (ou equivalente) e Controlador(a)
- Ato de designação subscrito pelo (a) Prefeito(a) ou Governador(a) acompanhado do comprovante de vínculo do indicado com o ente: Se outra autoridade designada

**Observação** A documentação e o Termo de Adesão devem ser reunidos em um único arquivo/documento para inclusão no sistema.